



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001371/2021-89, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a contar de 5 de maio de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 30 de abril de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS